



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 1, ao PROJETO DE LEI Nº 79/2016 –

INSTITUI A SEMANA DA CAMPANHA “QUEBRANDO O
SILÊNCIO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA” NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

Art. 1º. Altera redação do Art. 1º do Projeto de Lei em
epígrafe, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. - Fica instituída a “Semana da Campanha
“Quebrando o Silêncio Contra a Violência Doméstica” no município de Birigui, a ser
realizada no mês de agosto de cada ano.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 17 de maio de 2.016.


CRISTIANO SALMEIRÃO,
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem o escopo de apenas alterar o mês da
realização do evento, passando de outubro para o mês de agosto.